



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino**

segunda-feira, 6 de abril de 2015

Ano V - Edição nº 00426 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica**



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E28F017C34431BD9192DDB69432E3892

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

## SUMÁRIO

- Portaria N° 001/2015 de 02 de março de 2015

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde  
Av. Rio Bahia, s/n - Centro  
Manoel Vitorino-BA, CEP: 45.240-000  
CNPJ: 11.913.984/0001-18  
Tel.: 73. 3549-2249



### PORTARIA Nº 001/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

**“Convoca a V Conferência Municipal de Saúde de Manoel Vitorino-BA.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA**, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

#### **RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Manoel Vitorino-BA conforme determinação legal do Decreto nº 015/2015 do Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal será presidida pela Secretária Municipal de Saúde Luana Costa Teles Lopes e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

**Artigo 3º** - A Conferência será realizada na Escola Municipal Educandário Monteiro Lobato, situada na Rua Fidelis Fernandes Costa s/n Centro, Manoel Vitorino-BA.

**Artigo 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

#### **Presidente:**

Luana Costa Teles Lopes

#### **Coordenador Geral:**

Diomeson Meira Oliveira

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde  
Av. Rio Bahia, s/n - Centro  
Manoel Vitorino-BA, CEP: 45.240-000  
CNPJ: 11.913.984/0001-18  
Tel.: 73. 3549-2249



*Mais trabalho, novas conquistas!*

### **Coordenadores Adjuntos:**

Leonardo Gomes Santos

Francisco Orlando Silva Junior

### **Secretaria Executiva:**

Neuma Barros Souza

Francisnéia Keyla Lopes Meira

### **Tesoureiros:**

Otacílio Ferreira Neto

Cleber Santos Pupp

Vanilda Silva Midlej

### **Secretaria de Credenciamento:**

Maria do Socorro Santana Santos

Vanessa Ferreira Santos

Eliane Pereira dos Santos

Daiane Ribeiro Oliveira

Carla Estefania Souza Rocha

### **Secretaria de Divulgação e Comunicação:**

José Tarcízio Barbosa Martins

Renaque Barbosa

Luciano Ramos Lima

Elson Teles Silva Junior

Ieda Sampaio Oliveira

### **Secretaria de Apoio:**

Orlaneide Alves da Silva

Leandro Ribeiro de Souza

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde  
Av. Rio Bahia, s/n - Centro  
Manoel Vitorino-BA, CEP: 45.240-000  
CNPJ: 11.913.984/0001-18  
Tel.: 73. 3549-2249



Mais trabalho, novas conquistas!

Agnaldo Gomes Aguiar

Igor Gomes Santos

### Relatores:

Josane Souto de Oliveira Cafezeiro

Deborah Martins Rocha Andrade

Caroline Meira Oliveira

Marta Silva Costa Santos

**Artigo 6º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos temáticos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessários à organização, antes e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidando delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 13 de Maio de 2015 na sede da Secretaria, durante a Conferência nos dias 14 e 15 de Maio, na Escola Municipal Educandário Monteiro Lobato; depois da Conferência na Sede da secretaria Municipal de Saúde, para atender aos Delegados.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde  
Av. Rio Bahia, s/n - Centro  
Manoel Vitorino-BA, CEP: 45.240-000  
CNPJ: 11.913.984/0001-18  
Tel.: 73. 3549-2249



**Secretaria de Apoio:** Se encarregará de dar suporte a Coordenação Geral da Conferência.

**Artigo 7º** - Serão realizadas 08 (oito) Pré-Conferências nos Distritos Rurais e na Sede que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

**Artigo 8º** - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

1. UBS Nossa Senhora da Conceição – SEDE – 05/03/2015
2. SAMU – SEDE – 06/03/2015;
3. USF José Cirilo da Silva – SEDE – 12/03/2015;
4. USF Maria Aparecida Gomes Aguiar – SEDE – 13/03/2015;
5. USF Nicolau Porto da Silva – Povoado do Salgado – 20/03/2015;
6. USF Carlindo Oliveira Silva – Distrito de Catingal – 27/03/2015;
7. Clínica de Fisioterapia – 01/04/2015;
8. Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Combate as Endemias – SEDE – 07/04/2015.

**Artigo 9º** - Os relatórios das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

**Artigo 10º** - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Artigo 11º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão

**Artigo 12º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Manoel Vitorino-BA, 02 de Março de 2015

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

**Luana Costa Teles Lopes**  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. 001/2013